

n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *José Maria Valente*.

Aviso n.º 6804/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 29 de Agosto de 2005:

Rita Neves Monteiro — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar administrativo, na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 12, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *José Maria Valente*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZÓIA

Aviso n.º 6805/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Santa Iria de Azóia, concelho de Loures, aprovou em sessão extraordinária de 30 de Agosto de 2005, as alterações ao quadro de pessoal propostas pela Junta de Freguesia, aprovadas em 18 de Agosto de 2005.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares no quadro					Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Exist.	Vagos	A criar	A ext.	Novo	
Técnico superior ...	Técnico superior	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	—	—	—	—	DG	
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico especialista principal	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	—	—		
Técnico	Técnico de contab. e administração.	Técnico especialista	460	475	500	545	—	—	—	—	—	—	—	DG		
		Técnico principal	400	420	440	475	—	—	—	—	—	—	—		—	
		Técnico de 1.ª classe	340	355	375	415	—	—	—	—	—	—	—		—	
		Técnico de 2.ª classe	295	305	316	337	—	—	—	—	—	—	—		—	
		Estagiário	222	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	
		Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	—	—	—		—	
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—		—	
Téc.-profissional ...	Fiscal municipal	Principal	238	249	259	274	295	—	—	—	—	—	—	DG		
		De 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—	—	—	—		—	
		De 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—		—	
		De 3.ª classe	171	181	191	201	211	—	—	—	—	—	—		—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares no quadro					Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Exist.	Vagos	A criar	A ext.	Novo	
Chefia	Chefia	Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	—	—	0	0	1	0	1	
		Chefe dos serviços de limpeza	295	311	326	340	—	—	—	—	2	2	0	0	0	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	6	3	0	0	0	DG
		Principal	222	233	244	254	269	290	—	—						
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—						
Op. qualificado	Chefia de pessoal operário	Encarregado geral	300	316	337	345	—	—	—	—	1	1	0	0	0	DG
		Encarregado	285	290	295	305	—	—	—	—						
	Pedreiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	4	3	0	0	0	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
	Pintor	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1	1	0	0	0	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
Op. qualificado	Serralheiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2	1	0	0	0	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
	Calceteiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1	1	0	0	0	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
	Jardineiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	15	6	0	0	0	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
Operário semiqua- lificado.		Encarregado	249	259	269	280	—	—	—	—	0	0	1	0	1	DG
		Operário	137	146	155	165	181	194	214	228						
Pessoal auxiliar	Encarregado da brigada dos serviços de limpeza.		204	214	222	238	249	—	—	—	2	1	0	0	0	
	Motorista de transp. colec.		175	184	199	214	233	259	—	—	2	1	0	0	0	
	Cantoneiro de limpeza		155	165	181	194	214	228	—	—	23	6	0	0	0	
	Coveiro		155	165	181	194	214	228	—	—	2	1	0	0	0	
	Motorista de pesados		151	160	175	189	204	218	233	249	2	1	0	0	0	
	Fiel de mercados		142	151	165	181	194	209	222	238	1	1	0	0	0	
	Motorista de ligeiros		142	151	160	175	189	204	218	233	1	1	0	0	0	
	Auxiliar dos serv. gerais		128	137	146	155	170	184	199	214	2	1	0	0	0	
	Auxiliar administrativo		128	137	146	155	170	184	199	214	2	0	0	0	0	

DG — Dotação global.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Ernesto Adriano Ferrão da Costa*.